DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 781 de 10 de Junho de 2024

DATA: 10/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba





Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 10/06/2024 17:04:21
IP com n°: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1078

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- ₹ EXTRATO DE CONTRATO: 0706.001/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 0706.001/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: 1006.001/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 1006.001/2024



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0706.001/2024

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

CONTRATO Nο 0706.001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de empresa Administração **ARNO** е ENGENHARIA E CONSTRUCÃO LTDA, CNPJ **nº** 23.533.344/0001-61. **OBJETO:** contratação servicos comuns de engenharia implantação de pavimentação asfáltica em vias do Município de Anajatuba/MA, conforme SICONV nº955220/2023. **BASE** LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações e a licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°002/2024. VALOR GLOBAL: R \$ 3.778.561,18 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). **PRAZO** VIGÊNCIA: O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **PROJETO/ATIVIDADE**: 15451 0015 1014 -PAVIMENTAR E RECUPERAR VIAS URBANAS E RURAIS.

NATUREZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS

E INSTALAÇÕES

DOTAÇÃO: 15451 0015 1014.0000

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DO **ESPÍRITO** SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por Municipal. meios próprios na Prefeitura Anajatuba - MA, 07 de junho de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração -Decreto n° 218/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E **DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE** CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006.001/2024

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Ν° CONTRATO 1006.001/2024. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por Secretaria intermédio da Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, e a empresa BARBOSA & SILVA LTDA CNPJ: 27.039.555/0001-01. OBJETO: contratação de fornecimento contínuo de combustível para abastecer a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, do Município de Anajatuba/MA. BASE LEGAL: LEI N° 14.133/2021 E A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 56.905,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinco reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 50 SECRETARIA DE **ASSISTENCIA** DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOTAÇÃO: 08122 0057 2121 0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08122 0057 2121 MANUTENÇAO DA SECRETARIA **ASSISTENCIA** SOCIAL **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material Consumo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 51 -**FUNDO** MUNICIPAL DE **ASSISTENCIA** SOCIAL **DOTAÇÃO**: 08244 0057 2143 0000 MANUT E FUNC DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08244 0057 2143 MANUT E FUNC DO FUNDO MUNICIPAL DE **ASSISTENCIA** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 **SIGNATÁRIOS:** Material De Consumo **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ASSISTÊNCIA DE Ε

SOCIAL

CONTRATADA.

CONTRATANTE E A Sr. LUÍS VANDO

ARQUIVAMENTO: ARQUIVADO POR MEIOS

PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL.

Anajatuba - MA, 10 de junho de 2024. DEBORA

DUTRA FERREIRA - Secretária Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto

PELA



DESENVOLVIMENTO

BARBOSA

n° 362/2024

LIMA.

EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira

Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado

Controladoria do Município - CGM

Aurisciley Guia Sampaio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED

Marcio Sarges Moreira

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima

Gabinete do Prefeito - GAB

Hilton Robson Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Andre Luis Mendonca Martins

Procuradoria Geral do Município - PGM

Edvan Sanches

Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,

Pesca e Abastecimento - SMAF

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva

Secretaria de Administração - SEMAD

Debora Dutra Ferreira

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

Social - SEMAS

